

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 023/2015

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja feito a Iluminação Pública nas proximidades da Escola Municipal de Educação Infantil Beija-Flor

JUSTIFICATIVA:

A fim de aumentar a iluminação nas proximidades da Escola e com isso proteger o patrimônio público.

Sala das Sessões, aos 04 de Novembro de 2015

Paulo Ricardo Marzari
Vereador da Bancada do PMDB